



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGINHA
CMSV**

R. Delfim Moreira, 246, Centro, Varginha – MG
CEP 37002-070 Fone: (35) 3690-2211
E-mail: cmsvgamg@yahoo.com.br



RESOLUÇÃO CMSV N° 007/2018

“Dispõe sobre a participação e apresentação, junto ao Conselho Municipal de Saúde de Varginha, da Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde, conforme Resolução SES/MG nº. 6194 de 18 de abril de 2018”.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Varginha (CMSV), através de seu presidente Cláudio Miranda Souza, nos termos regimentais e com base nas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 1.968 de 12 de dezembro de 1990, e, especialmente, com base no art. 48 do Decreto Municipal nº. 7.818/2016, conforme deliberado nas **Reuniões Plenárias realizadas em 26 de junho de 2018 (extraordinária) e em 21 de agosto de 2018 (ordinária)**,

RESOLVE:

Art. 1º: Dispor sobre a participação e apresentação, junto ao Conselho Municipal de Saúde de Varginha, da Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde, conforme Resolução SES/MG nº. 6194 de 18 de abril de 2018.

Art. 2º: Declarar que foi convidado, na sua 348ª reunião plenária, ocorrida em 26 de junho de 2018, a participar das reuniões do Grupo de Trabalho instituído para a elaboração da Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde, ocorridas em 28 de junho de 2018 e em 13 de agosto de 2008;

Art. 3º: Cientificar que a Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde foi pautada e apresentada na sua 350ª reunião plenária, ocorrida em 21 de agosto de 2018;

Art. 4º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha/MG, 24 de agosto de 2018

CLÁUDIO MIRANDA SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

MÁRIO DE CARVALHO TERRA
Secretário Municipal de Saúde